



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1334/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 11 de julho de 2014, o gozo de licença-prêmio do Promotor de Justiça **JOÃO PAULO SANTIAGO SALES**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, referentes ao exercício ininterrupto no quinquênio de 17/09/2004 a 17/09/2009, prevista para o período de 02 de maio a 30 de julho de 2014, ficando os vinte dias remanescentes para data oportuna, tendo em vista a designação para exercer as funções eleitorais, conforme a Portaria PRE/PI nº 36/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de julho de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça